



15-05-1980

CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Rua LuisCatelan, nº 230 – Telefax: (27) 3724-1177

CEP - 29725-000 - Marilândia – ES

Site www.camaramarilandia.es.gov.br

Biênio 2017/2018

INDICAÇÃO DE Nº. 149 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2017.

O Vereador que esta subscreve nos termos do art. 128 do Regimento Interno vigente indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que determine ao órgão competente, providências visando que seja colocado Corrimão na ponte que dá acesso ao Córrego Taquara, interior do Município de Marilândia-ES.

JUSTIFICATIVA

A solicitação se faz necessária, devido ao estado de conservação que se encontra a referida ponte, sendo que consta apenas corrimão de um lado da ponte, deixando o outro lado perigoso, o que pode ocasionar queda de motos e carros no rio, bem como pedestres.

Para tanto, contamos mais uma vez com o apoio desse poder.

Encaminha-se a - *Presidência Municipal*
Em, *02 / 11 / 17*
PRESIDENTE


PAULO COSTA
VEREADOR

PROTOCOLO		
Câmara Municipal de Marilândia - ES		
N.º <i>694</i>	Fis. <i>132</i>	Livro <i>011</i>
Marilândia - ES - Em: <i>06 / 11 / 2017</i>		